



1

ATA DE Nº 132 – CME

2 Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no período da manhã, tendo
3 por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os
4 Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa - CME/PG para a
5 Reunião Ordinária. A Presidente Sirlete Lemes cumprimentou os conselheiros presentes
6 e deu início à reunião, explicando a respeito da posição em que se encontra junto a sua
7 representatividade - o Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa – NRE/PG, tendo
8 em vista o fato de que não está mais trabalhando, diretamente, no referido órgão e sim
9 numa Escola Estadual. Afirmou que está aguardando a definição da Chefe do NRE/PG,
10 quando enviará o Ofício com a decisão de qual será a sua representatividade junto ao
11 CME/PG. A Presidente abordou o assunto referente ao CEI Lar Feliz, visto que recebeu
12 a visita dos representantes do Conselho Tutelar e também conselheiros do CME, o Sr.
13 Cláudio Roberto Pinheiro – Presidente do Conselho Tutelar e Soely de Fátima
14 Fernandes, questionando o fato do assunto ter ido parar na Câmara dos Vereadores,
15 mais especificamente, com o Vereador Antônio Aguiel Ferreira Batista. A Presidente
16 falou que todos nós tomamos conhecimento do assunto no dia da Reunião em que o
17 Ofício entrou na Pauta. A Conselheira Maria de Fátima Pacheco Rodrigues lembrou que
18 a Conselheira Nilcéa (Mottin de Andrade), havia explicado na última reunião que se
19 preocupou quando viu a questão na pauta do CME, conversou com a funcionária da
20 Divisão de Educação Infantil – SME, responsável pelas vistorias dos Centros de
21 Educação Infantil Conveniados para dar as devidas orientações para a instituição (a
22 respeito da superlotação de alunos em determinadas turmas e da higienização das
23 crianças, etc). Eu, Eloina Chaves, secretária executiva do CME/PG, solicitei a palavra
24 neste momento, para defender que realizamos este trabalho há algum tempo e sempre
25 cuidamos bem das correspondências expedidas e recebidas, ou seja, com a ética
26 devida. Recebemos o ofício do Conselho Tutelar e guardamos para colocar na Pauta da
27 Reunião Ordinária de 13/05/2015 do CME, para apresentar aos demais conselheiros,
28 como de fato ocorreu. A pauta da reunião foi enviada para todos os e-mails dos
29 conselheiros, seja titular ou suplente e na referida pauta, no item **correspondências**
30 **recebidas** indicamos da seguinte forma: *Ofício nº 033/2015 – Conselho Tutelar –*
31 *Leste/PG – Denúncia CEI Lar Feliz*. Portanto, de minha parte afirmo e gostaria que
32 ficasse aqui registrado que estas foram as únicas formas ou vezes em que a
33 correspondência saiu dos arquivos do CME/PG – quando listada na pauta e enviada nos
34 e-mails dos conselheiros e quando lida para os conselheiros durante a referida reunião.
35 A Conselheira Iolanda de Jesus e também Secretária do CME/PG falou que este
36 acontecimento serviu para refletirmos a questão da ética relacionada aos assuntos
37 tratados nas reuniões do CME. A Conselheira Irmã Edites Bet argumentou dizendo que
38 devemos ver qual o objetivo do vereador, qual seu verdadeiro interesse, a sua intenção,
39 porque me parece que este assunto diz respeito a Secretaria e ao Conselho de
40 Educação e não para a Câmara de Vereadores. O Conselheiro Cláudio Roberto Ribeiro,
41 Presidente do Conselho Tutelar, falou que os pais que denunciaram o CEI Lar Feliz não
42 quiseram formalizar a denúncia junto a Secretaria Municipal de Educação, por isso ele
43 trouxe o assunto para o CME/PG. E que no dia da Reunião do CME/PG do dia 13 de
44 maio, no final da tarde, ele estranhou o fato do vereador ligar para ele pedindo a cópia
45 do ofício. Ele falou para o vereador que não iria repassar o ofício para ele por se tratar
46 de assunto relacionado ao menor e avisou o vereador que encaminhou para o Ministério
47 Público. Temos outra denúncia relacionada a um outro CEI particular, Pequeno Anjo,
48 porém conforme leu na última Ata da Reunião do CME, devemos repassar a situação
49 primeiro para o Executivo (Ouvidoria da Secretaria Municipal de Educação) para que se
50 possa tomar alguma providência. A Conselheira Iolanda falou que quando o assunto



51 chega para a Ouvidoria da SME é feito o registro e despachado para a Comissão de
52 Verificação que vai averiguar a denúncia no local e que, inclusive, pode ser
53 acompanhada por membros do CME/PG, desde de que sejamos informados, isso já
54 ocorreu no ano passado. A conselheira continuou falando, que a Secretaria Municipal de
55 Educação não tem o poder de fechar as portas de um CEI particular/privado, somente
56 podemos fazer a cessação compulsória e que também encaminhamos para o Ministério
57 Público para isso. A Conselheira Nilcéa reafirmou que tem uma coordenadora que
58 acompanha todos os Centros de Educação Infantil Conveniados e como já havia falado,
59 anteriormente, já orientou o CEI denunciado. A Conselheira Ir. Edites Bet falou que
60 quando há denúncia que chega até nós precisamos repassar a resposta para eles o
61 quanto antes, mas compreendo que não é fácil o dia a dia destes CEIs, pois também
62 atendemos a Educação Infantil e sabemos disso, pois nessa idade de 0 a 3 anos, eles
63 mordem, brigam, os pais reclamam, etc. Precisa realmente de formação para os
64 professores. A Conselheira Nilcéa falou que os CEIs participam das formações na SME
65 e sempre são orientados com relação as questões de higiene e dos cuidados com as
66 crianças, entre outros. A Conselheira Iolanda falou que a questão das trocas de fraldas é
67 complicada, pois são muitas crianças, a professora mal acaba de trocar as fraldas de
68 uma quantidade de crianças as primeiras já necessitam de troca novamente, etc. Há
69 também o outro lado da história, em que a criança sai com a fralda suja da casa dos
70 pais, ou quando a criança passa a noite com a fralda que a professora trocou e vem
71 para o CEI com aquela mesma fralda. A Presidente Sirlete concordou com a Conselheira
72 Ir. Edites que toda pessoa que faz a denúncia precisa ter um retorno, penso que seria
73 interessante que a SME encaminhe essa resposta, falou ela. A Conselheira Leni Ap.
74 Viana da Rocha, representante do CMDCA-PG falou que agora tem os Centros de
75 Referência Social e de Apoio que também podem ajudar nas verificações. A Conselheira
76 Sandra Margarete Inglês dos Santos falou que não tinha conhecimento destes Centros.
77 A Conselheira Leni falou que o caminho agora é este, buscar primeiro o CRAS e depois
78 o Conselho Tutelar. A Conselheira Clóris concordou com a Conselheira Sandra que
79 também não sabia a respeito destes centros e como diretora de escola, quando
80 necessário, encaminha algumas ocorrências direto para o Conselho Tutelar. O
81 Conselheiro Cláudio falou que não tem muitos problemas com as escolas municipais
82 porque a Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento e procura resolver ou
83 encaminha para os setores certos, porém a dificuldade maior são com as Escolas do
84 Estado. A Conselheira Ir. Edites falou que é um trabalho de três mãos para formar o
85 cidadão envolvendo saúde, educação e a assistência, por parte dos órgãos de proteção
86 à criança como o Conselho Tutelar e/ou pelos os Conselhos, etc. Cada um fazendo a
87 sua parte, acontece o vínculo de fortalecimento da política de atendimento. A
88 Conselheira Leni concordou dizendo que todos ganham, não ocorre desperdício de
89 tempo, de material ou desgastes emocionais por parte da família que muitas vezes
90 precisa passar por várias instâncias para ver o problema resolvido, etc. A Presidente
91 Sirlete concordou que é muito importante esse trabalho em rede, alguns legisladores já
92 estão trabalhando neste sentido, fazendo políticas voltadas para esse tipo de
93 atendimento. A Conselheira Neide Keiko K. Cappelletti falou que no Curso de Pedagogia
94 se discute muito isso. Houve um momento que a parte assistencial era necessária
95 apenas para orientar a respeito da limpeza de piolhos por exemplo, a escola tinha que
96 cuidar dessa parte também. Então houveram muitas conquistas até então, através de
97 políticas públicas consistentes a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente,
98 entre outras, mas a escola também tem suas responsabilidades e não pode se omitir,
99 precisa sair da sua zona de conforto, muitas vezes, e trabalhar junto, articular com quem
100 pode ajudar, não se restringir somente ao pedagógico. A Presidente Sirlete Lemes, após



101 os debates, deu continuidade na reunião apresentando o documento recebido da
102 Secretaria de Assistência Social – Coordenação de Proteção Social Básica, sobre a
103 criação da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF e
104 do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família, que tem com principal objetivo
105 mobilizar todos os profissionais da assistência social, saúde e educação, envolvidos com
106 a execução, acompanhamento e fiscalização do programa no município para atuarem de
107 maneira integrada. A Conselheira Iolanda falou que a SME envia o relatório de
108 frequência dos alunos para o Programa do Bolsa Família, lembrando que a criança
109 muitas vezes não falta porque quer, às vezes é porque a mãe não leva, ou porque sai
110 com a mãe ou viaja com o pai de caminhão, etc. A Conselheira Leni Ap. Vieira falou a
111 respeito do trabalho nos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, que além
112 de ofertar os serviços e ações de proteção básica, possui a função de gestão territorial
113 da rede de assistência social básica promovendo a organização e a articulação das
114 unidades envolvidas. A Conselheira Iolanda, falou que seria importante que fosse
115 enviado um documento oficial para a SME para conhecermos mais a respeito do
116 trabalho no CRAS, quem são os responsáveis, etc. A Conselheira Ir. Edites falou
117 também na importância de se estabelecer as competências e as responsabilidades de
118 cada setor, de fazer reuniões, propor o que cada um precisa fazer, para que haja o
119 respeito entre esses órgãos, sem que cada um invada o espaço do outro, mas que todos
120 trabalhem unidos pelo bem comum. A Conselheira Lindamir Koroviski falou que cada um
121 vê conforme a sua área e esquece que a criança é uma só seja ele aluno, paciente ou
122 cidadão, é a mesma pessoa, mas é tratada de forma diferente. A Conselheira Leni
123 concordou, pois atende a mesma família em situações diferentes. A família vê que não
124 dá certo de um lado, recorre de outro, algumas já estão acostumadas. São vários
125 setores trabalhando em momentos diferentes pela mesma família. A Conselheira Iolanda
126 concordou, falando que quando a mãe quer uma vaga no CMEI ou na escola municipal,
127 agora vai até o CRAS. A Conselheira Leni falou que não é bem assim, a mãe quer uma
128 vaga e vai até o CMEI e a diretora dá uma ficha para ela preencher, para aguardar a
129 vaga. A mãe não quer ficha quer a vaga, então ela vai até o Conselho Tutelar para ver
130 se consegue a vaga. O Conselho Tutelar manda de volta o problema para a SME
131 resolver. O CRAS vai ajudar no sentido de conversar com essa mãe vai explicar que
132 existe a lista de espera, que nem sempre é possível vaga no CMEI próximo devido ao
133 limite de vagas por turma e, também, pode verificar a verdadeira necessidade da família,
134 pode fazer um levantamento com relação às famílias que têm prioridades, devido às
135 situações sociais, de riscos, etc. A Conselheira Iolanda lembrou que a SME tem que
136 cumprir a lei de atendimento obrigatório às crianças a partir dos quatro anos de idade.
137 Então vamos atender a maioria das crianças de quatro e cinco anos nas escolas
138 municipais e os CMEIs vão atender mais as crianças de zero a três anos. A Conselheira
139 pediu o apoio do CME com relação ao novo Plano de Cargos, Salários e Carreiras dos
140 Profissionais do Magistério, que está tramitando no legislativo, e alterou a parte da
141 exigência da contratação inicial, de professores com curso superior em Pedagogia para
142 o nível inicial em magistério, para que tenhamos mais professores nos CMEIs que se
143 disponha a cuidar das crianças de zero a três anos. A formação superior não deixou de
144 ser valorizada no Plano o professor poderá avançar, mas nós precisamos daquele
145 professor de nível inicial, pois se continuarmos a exigir somente o curso superior não
146 supriremos nunca a demanda destes profissionais, porque aquele que tem nível superior
147 muitas vezes não se submete a esse atendimento. Em algumas regiões a situação é
148 mais crítica, por exemplo, é muito difícil atender a demanda de docentes numa escola do
149 porte da Mário Braga Ramos. A Conselheira Clóris que é diretora da escola citada
150 concordou com a Iolanda falando que realmente não é nada fácil, pois ocorre muita



151 rotatividade de professores por conta disso, pois eles não querem atender os pequenos
152 e nós precisaremos atender a lei e matricular toda a demanda das crianças de 4 e 5
153 anos. A Conselheira Ir. Edites falou que nós erramos quando formamos somente para
154 direitos, temos que formar o cidadão a respeito dos deveres, principalmente. Após os
155 debates dos conselheiros a Presidente Sirlete Lemes deu continuidade a reunião
156 repassando aos conselheiros o convite do Conselho Municipal de Políticas Públicas
157 sobre Drogas de Ponta Grossa – COMAD/PG, para a Semana Municipal de prevenção
158 ao uso indevido de drogas, que ocorrerá no período de 22 a 26 de junho do corrente ano
159 com o tema: “Ame a Vida”, a Conselheira Jaqueline se dispôs a participar. A Presidente
160 Sirlete solicitou encaminhar o convite a todas as escolas visto que a situação observada
161 nos estabelecimentos de ensino demonstra a necessidade de participar. A Conselheira
162 Maria Marilei Soistak Christo informou que se ausentará por dois anos da UTFPR para
163 cursar o doutorado e portanto solicitou que seja enviado um ofício do CME à instituição
164 solicitando que seja indicado um novo representante titular. A Conselheira Iolanda pediu
165 a palavra para falar sobre o importante trabalho que foi desenvolvido na elaboração do
166 Plano Municipal de Educação de Ponta Grossa contando que já foi enviada a minuta da
167 lei para o Jurídico da Prefeitura que após as revisões, enviará para a Câmara Municipal,
168 lembrando que foram tomados todos os cuidados para atender a Lei do Plano Nacional
169 de Educação. A Conselheira prometeu que assim que sejam feitas as revisões dos
170 textos e da parte legal a SME enviará uma cópia do Plano para o CME. As Conselheiras
171 da UEPG Maria Odete Vieira Tenreiro e Neide falaram que não a instituição não teve
172 muita representatividade no evento. A Conselheira Iolanda falou que chamou a Marli de
173 Fátima Rodrigues que é representante do Fórum a qual passou para a Lucimar Araújo
174 Braga, também representante da UEPG no Fórum, o compromisso de escrever o texto.
175 Entretanto, o texto não foi redigido e a Coordenadora de Ensino da SME Adriane Ap.
176 Antoniacomi redigiu o mesmo. A Conselheira Iolanda falou também que mandou
177 correspondência para a UEPG e ainda mandou e-mail para todos os representantes,
178 bem como, o evento foi muito comentado no Fórum que teve, em que os representantes
179 da UEPG estavam presentes, bem como, o evento foi divulgado no site da Prefeitura, da
180 SME e na mídia local. Acredito, continuou a conselheira, que se houve alguma falha foi
181 na falta de comunicação por parte da própria instituição. Foi abordado ainda o assunto a
182 respeito do suplente também assinar atas e pareceres do CME, e a respeito das
183 Câmaras voltarem a fazer as suas atas separadas da Reunião Plenária, o que ficou
184 estabelecido que deve ser seguida as normas do CME da Lei e do Regimento Interno.
185 Com relação ao assunto da conclusão da Deliberação sobre a inclusão do período para
186 atividade pedagógica no calendário escolar das instituições vinculadas ao Sistema
187 Municipal de Ensino a Presidente resolveu que seria melhor deixar para a próxima
188 reunião, devido o avançado da hora. Solicitou que a Conselheira enviasse o texto final
189 nos e-mails do grupo que está responsável pelo referido documento. Justificaram suas
190 ausências os seguintes conselheiros: Osni Mongruel Júnior, Patrícia Lúcia V. de Freitas,
191 Sidnei Tilpe, Simone Barbosa Fechner, Soely de Fátima Fernandes, Renata Lopes da
192 Silva, Rosélia de Lourdes Ribeiro. Nada mais havendo, se encerra a presente Ata de
193 número cento e trinta e dois (132) a qual vai assinada por mim, Eloina Chaves,
194 Secretária Executiva do CME/PG e pelos Conselheiros titulares ou suplentes com direito
195 a voto, presentes na Reunião do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, do
196 dia dez de junho, do ano de dois mil e quinze.

197 **Sirlete Lemes**, Presidente do CME: _____.

198 **Maria Odete Vieira Tenreiro**, Vice-Presid./CME: _____.

199 **Iolanda de Jesus**, Secretária/CME: _____.



- 200 **Cilmara de Fátima Buss de Oliveira:** _____.
- 201 **Cláudio Roberto Pinheiro:** _____.
- 202 **Clóris Jaworski Lopes:** _____.
- 203 **Cristiano Alves da Silva** _____.
- 204 **Edites Bet:** _____.
- 205 **Elenice Sutil:** _____.
- 206 **Kelly Cristina Camponês:** _____.
- 207 **Leni Aparecida Viana da Rocha:** _____.
- 208 **Lindamir Koroviski:** _____.
- 209 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues:** _____.
- 210 **Maria Marilei Soistak Christo:** _____.
- 211 **Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti:** _____.
- 212 **Nilcéa Mottin de Andrade:** _____.
- 213 **Perla Cristiane Enviy:** _____.
- 214 **Sandra Margarete Inglês dos Santos:** _____.
- 215 **Eloina Chaves (Secretária Executiva do CME)** _____.